

ATA DE REUNIÃO - NUPEMEC-JT/TRT4

Data: 05.12.2019

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: Des. **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, Coordenador;
Des. **João Paulo Lucena**, integrante do Núcleo;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**, integrante do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Jorge Alberto Araújo**, integrante do Núcleo;
Servidor **Onélio Luís Soares Santos**, integrante do Núcleo, Secretário-Executivo;
Servidora **Adriana Rizzolli**, integrante do Núcleo;

Convidados: Juiz do Trabalho, **Eduardo Batista Vargas**, Supervisor CEJUSC-JT/2º Grau;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**, Assistente-Chefe do CEJUSC-JT/2º Grau;
Servidora **Janine Scharlau Stoeber**, Diretora da Secretaria Processual;
Servidora **Carolina S. Ferreira**, Assessora-Chefe da AGE;
Servidor **Rodrigo Menezes Citrin**, Assistente AGE.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 16h30min – 18h40min

Pauta: 1) Avaliações dos CEJUSCs-JT de Passo Fundo, Estância Velha e Caxias do Sul;
2) Projeto Concilia RS - entregas:
a) Modelos de documentos;
b) Painel com indicadores e metas para monitoramento dos resultados - AGE;
c) Manual de Atividades dos CEJUSCs-JT;
3) Termo de Cooperação com instituições de ensino (apresentação da minuta);
4) Elaboração de cartaz para incentivo à conciliação (modelo);
5) Aplicação da Lei nº 13.876/2019;
6) Alteração na Resolução CSJT nº 174/2016;
7) Relato sobre 1º Encontro de Servidores dos Núcleos e Centros Conciliação Trabalhista;

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 16h30min, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Martins Costa, conforme registro que segue: Des. Martins Costa iniciou a reunião agradecendo a presença de

todos e mencionou a parceria realizada para os trabalhos do NUPEMEC-JT/TRT4. Referiu que foi estruturada a Política de Conciliação e que a estrada para o trabalho do NUPEMEC junto à nova Administração está pavimentada. Comentou, também, que o NUPEMEC contou com as competências de todos para montar a estrutura hoje existente, mesmo com todas as dificuldades financeiras enfrentadas. Asseverou que foi feito muito, com pouco, e que acredita que as dificuldades e carências de estrutura física e humana, serão superadas. Solicitou que suas palavras constassem da ata como um agradecimento especial a todos. Des. Lucena mencionou que colegas realizaram elogios ao trabalho, e recebeu convites para reuniões conjuntas. Informou que o Des. Francisco já convocou reunião para elaborar planejamento integrado do NUPEMEC com a Vice-Presidência, e que já está pensando em expandir o Núcleo, ocupando o espaço do Protocolo. Des. Martins Costa relatou que a obra só não saiu, em virtude de orçamento e porque não foram consultados sobre as divisões do CEJUSC-JT, comentando que o Juiz Coordenador do Centro, sequer tem sala. Des. Lucena retomou sua fala e comentou que, em essência, será dada continuidade e que a sintonia com a Vice-Presidência oferecerá melhores condições para suprir o que faltou. Des. Martins Costa comentou que tudo é processo, que a equipe com a Coordenação do Des. Lucena, o ajuste com a Vice-Presidência e a parceria com a Escola Judicial, também será muito bom. Referiu que havia sugerido que o Coordenador do NUPEMEC fosse o Vice-Presidente, pois há afinidade entre as atribuições. Prosseguiu comentando que o TRT4 tem hoje a melhor estrutura de Política de Conciliação, ressaltando, apenas, com relação àquela do TRT15. Concluiu que a 4ª Região está indo muito bem. A seguir, sugeriu alteração da ordem da pauta para que o **Item nº 2b - Apresentação do Painel com Indicadores e Metas para monitoramento dos resultados dos CEJUSCs-JT**, desenvolvido pela AGE fosse apresentado primeiramente. Houve concordância e o Assistente da AGE, Rodrigo, juntamente com a Assessora-Chefe, Carolina, apresentaram o trabalho realizado, mostrando a forma de selecionar os filtros adequados para a visualização das informações extraídas pelo Qlik de acordo com cada uma das necessidades dos CEJUSCs-JT. **O Núcleo manifestou satisfação com a ferramenta apresentada e aprovou sua utilização.** Des. Martins Costa, a seguir, retornou para a ordem de pauta e passou a palavra ao Onélio para prosseguimento. Onélio mencionou o **Item nº 1) Avaliações dos CEJUSCs-JT de Passo Fundo, Estância Velha e Caxias do Sul**, informando que foram realizadas pela Juíza Marcela e enviadas por e-mail para apreciação do NUPEMEC. Juíza Marcela destacou a avaliação realizada quanto ao CEJUSC-JT de Passo Fundo, na qual fez constar algumas sugestões a serem consideradas pelo Núcleo. Onélio esclareceu que em Passo Fundo as Varas não inserem os processos no fluxo do CEJUSC-JT. Janine mencionou que os magistrados não concordam em fazer os lançamentos pelo CEJUSC-JT, pois entendem que cada um faz a sua pauta. Juiz Jorge mencionou que já quando da elaboração da Portaria apresentada pelos juízes do Foro de Passo Fundo já havia sido registrado que o formato elegido, com a vinculação dos juízes para supervisão dos próprios processos, o que havia sido sinalizado como negativo pelo NUPEMEC, mas acabou restando aprovado após manifestação dos juízes do foro de que haviam deliberado em tal sentido. Des. Martins Costa mencionou que o CEJUSC-JT de Passo Fundo não está atingindo sua finalidade e sugeriu que sejam chamados os magistrados que lá atuam para mostrar como funcionam os outros CEJUSCs-JT. Prosseguiu, mencionando que lá o que existe é uma sala de audiência separada das VARas e não um CEJUSC-JT. Destacou que a forma de funcionamento dos CEJUSCs-JT é uma orientação institucional. Juíza Marcela mencionou que inclusive a diretriz quanto à penalidade aplicada às partes, não é seguida. Juiz Eduardo comentou que já foram

advertidos quando publicaram portaria própria. Carolina mencionou que o CEJUSC-JT é unidade judiciária e, portanto, deve haver padronização da forma de trabalho para que possa ser considerada inclusive quanto à lotação de servidores. Onélio mencionou que a avaliação apontou isso e pode ser feita uma intervenção com prazo definido para ver se vai funcionar. A seguir, o Núcleo comentou que se não for retificado o procedimento em Passo Fundo, há chance de ser deliberada a desinstalação do CEJUSC-JT lá para que ocupe outro Foro. Des. Martins Costa resumiu a deliberações ocorridas e confirmou com todos os presentes a **aprovação das avaliações entregues ao NUPEMEC, registrando a sugestão de organizar reunião com os juízes do CEJUSC-JT de Passo Fundo para padronizar os procedimentos**. Comentou, a seguir que o NUPEMEC capacitou servidores para a conciliação, juizes supervisores/coordenadores e que as orientações estão todas na Política Nacional, que deve ser obedecida. Concluindo, afirmou que a figura do juiz da causa não se confunde com a figura do mediador/conciliador e que é importante investir nessa direção com relação à prática adotada em Passo Fundo. Citou, ainda a ocorrência que precisou ser contornada pela atuação do Coordenador do NUPEMEC em face da Satergs e da Agetra. Janine mencionou que Passo fundo não lançou dados da Semana da Conciliação pelo CEJUSC-JT. Informou contato com as unidades, que informaram serem os dados, de fato, registrados pelas Varas. Des. Martins Costa comentou que precisa haver continuidade, melhoria, mas não retrocesso, pois o trabalho realizado pelos CEJUSCs-JT é muito sério e qualificado. Onélio, a seguir, mencionou o **Item nº 6 da pauta: Alteração na Resolução CSJT nº 174/2016**, comentando que, em resumo, estabelece o *jus postulandi*. Des. Martins Costa questionou se precisa haver alteração na Resolução Administrativa nº 20/2018. Os presentes deliberam que não. Na sequência, é mencionado o **Item nº 2a da pauta: Projeto Concilia RS - entregas**. Onélio comenta que, ultimando as entregas do Projeto Concilia RS, foram encaminhados a todos para apreciação, os modelos de documentos a serem adotados pelos CEJUSCs-JT. Houve deliberação sobre a forma de homologação de acordos e ficou decidido que os textos servirão apenas como sugestões e não serão impostos. **Restou deliberado que o NUPEMEC trabalha numa perspectiva orientativa aos CEJUSCs-JT e que os documentos foram aprovados e serão encaminhados aos Centros pela Segjud**. Juiz Jorge sugeriu que sejam coletadas as assinaturas das partes nos acordos, como forma de aumentar o grau de comprometimento. Informou que não se trata de questão documental. Os presentes deliberaram acerca do processo ser eletrônico e que isso geraria a necessidade de impressão do acordo, e a guarda do documento. Foi comentado, também, que apesar da implantação do PJe, a CLT ainda exige que os acordos sejam assinados pelas partes. Juiz Eduardo comentou que de cada 100 execuções, apenas 30 são adimplidas voluntariamente. Em comparação, a cada 100 acordos, 90 são cumpridos. Prosseguiu informando que a visão do TST se alterou, no sentido de maximizar os atos executórios e não continuar investindo tanto em conciliação. Apresentou dados de Brasília comentando que de 2016 até agora, os valores arrecadados pelas conciliações é maior que o dos atos executivos constritivos. Em 2019 mudou a política do TST, sendo que o resultado duplicou quanto aos acordos. Mencionou, também, a importância da conciliação na fase de execução. Des. Martins Costa comentou que entende que o JAEP deve atuar junto ao CEJUSC-JT, mas ainda assim ser mais autônomo, afirmando que necessita de um Juiz mais dedicado a ele para organizar internamente e melhorar sua atuação, utilizando inteligência na execução, na pesquisa patrimonial. Prosseguiu comentando que o CEJUSC-JT atua na conciliação, mas há questões do JAEP em execução que demandam trabalho e acabam sobrecarregando o Juiz do CEJUSC. Reafirmou que precisa haver

um juiz dedicado. Juiz Eduardo comentou que é necessário diferenciar os devedores e que hoje o JAEP trabalha preservando a atividade econômica da empresa para que possa sair do período de crise e pagar os seus credores. Juiz Jorge afirmou que ao especializar a execução, há a possibilidade de que o se privilegie de forma exacerbada a adoção de medidas constitivas, inviabilizando a continuidade das empresas em dificuldades financeiras. Des. Martins Costa comentou que o Juiz Coordenador da execução e o NAE estão parados no TRT4 e que pode ser organizada política institucional que admita a especialização da execução sem necessariamente atuar quebrando as empresas. A seguir, foi abordado o **Item nº 2c da pauta: Manual de Atividades dos CEJUSCs-JT**. Onélio comentou que essa é outra entrega do Projeto Concilia RS. Lembrou que constam da Resolução Administrativa nº 20/2018 as atividades de Secretaria dos CEJUSCs-JT e sugeriu relacionar as sugestões de audiências mencionadas na reunião, que são provenientes da experiência, reforçando a regra da própria Resolução, e sugerir também que as partes sejam recepcionadas pelo conciliador e não só seja realizado o apregoamento. Comentou, ainda, sobre recomendação acerca da organização e limpeza do ambiente, orientando para que sejam oferecidos café, chá, balas ou outros itens. Marcos comentou que nas duas últimas Semanas de Conciliação trabalharam somente conciliadores, e que as audiências foram realizadas de 30 em 30 minutos. Adriana comentou que o intervalo de apenas 20 minutos tem atrasado demais a pauta e sugeriu, para as semanas de conciliação, reduzir de 8 para 6 processos por mesa e turno, pautando as audiências de 30 em 30 minutos. Des. Martins Costa comentou que acredita não ser necessário regrar isso, mas indicar ao Juiz Coordenador do CEJUSC-JT e os servidores conciliadores que podem flexibilizar a organização da pauta na Semana de Conciliação, de acordo com a movimentação, criando espaçamento diferente entre as audiências. Onélio, a seguir, abordou o **Item nº 4 da pauta: elaboração de cartaz para incentivo à conciliação nos CEJUSCs-JT**. Comentou que foram instados pelos CEJUSCs-JT do interior para ter cartaz nesse sentido e propôs que o NUPEMEC delibere por **demandar a Secom para elaborar campanha institucional acolhedora, o que foi aprovado**. Juíza Marcela solicitou que seja demandada a servidora Camila da Secom para a elaboração da campanha mencionada, por já ter familiaridade com o tema e ser qualificada em conciliação/mediação. Em prosseguimento, foi abordado o **Item nº 3 da pauta: apresentação de minuta do Termo de Cooperação com instituições de ensino**. Onélio informou que a minuta elaborada pela Segjud foi aprovada pelo Coordenador do NUPEMEC e sugeriu submetê-la à Assessoria Jurídica para que seja encaminhada a tramitação necessária no TRT4. Des. Martins Costa informou que recebeu pedido de convênio com as federações estaduais de futebol, para que todo o conflito no direito esportivo, passe pelo CEJUSC-JT antes de entrar com ação trabalhista, e que considerou a medida preventiva interessante, e que repassará o documento ao Onélio para apresentá-lo ao Des. Lucena. O Núcleo comentou acerca de convênio firmado pelo TRT15, no qual o CEJUSC-JT foi levado para dentro de instituições, e ponderou que aqui a ideia é trazer os alunos para desenvolver as atividades de apoio nos CEJUSCs-JT. Juiz Eduardo questionou se o professor supervisor acompanhará as atividades dos estudantes. Onélio leu o trecho da minuta que faz menção exatamente a isso. **Minuta do Termo de Cooperação aprovada para tramitação**. Des. Lucena informou que já alinhavou reunião ainda antes do recesso com a Casa de Mediação da OAB, que solicitou parceria com o TRT4. A seguir, foi abordado o **Item nº 7 da pauta: Relato do 1º Encontro de Servidores dos Núcleos e Centros Conciliação Trabalhista**. Des. Martins Costa sugeriu que o relato deverá ser replicado aos servidores de todos os CEJUSCs-JT da 4ª Região, que não participaram do encontro por questão de orçamento. Juiz

Eduardo sugeriu que seja também apresentado à Escola Judicial. Onélio passou a relatar a experiência, mencionando que foram dois dias intensos em Brasília, onde foram realizadas discussões sobre diversos temas, dificuldades enfrentadas. Comentou que houve relatos dos Regionais que apresentaram suas experiências. Informou que pretendia apresentar dois itens: os gabinetes espelhados e a ferramenta I-Con, porém acabou apresentando apenas a I-Con pois o outro assunto já havia sido abordado no dia anterior. Mencionou que foram discutidas as limitações do PJe para os CEJUSCs-Jt. Quanto à ferramenta I-Con, houve grande demanda de pedidos de compartilhamento e em conversa com a Natacha, já houve disponibilização da estrutura, que será para a Secretaria da Vice-Presidência do TST. Prosseguiu relatando que quanto às experiências em geral apresentadas não há novidade em relação ao que já é realizado aqui, exceto o fato de que os outros divulgam e nós não. Comentou que ocorre atuação conjunta da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Ministério Público. A seguir, destacou duas questões que chamaram a atenção: há limitação de pessoal e funções comissionadas para todos os CEJUSCs-JT. Houve conversas em que foi mencionado que a Secretaria-Geral do CSJT estaria pensando na possibilidade de estabelecer que quem vai para teletrabalho perca a função, oportunizando direcioná-la ao CEJUSC-JT. Des. Martins Costa comentou que cada Regional tem uma realidade. Onélio concluiu que todos os CEJUSCs-JT têm algo em comum: nenhum é igual ao outro, e que se observa que as melhores estruturas são as de SP - 2ª e 15ª Regiões. Des. Martins Costa referiu que a 4ª Região dispõe de excelentes servidores capacitados, que não estão lotados nos CEJUSCs-JT e destacou que essa é uma dificuldade que deverá ser enfrentada pela próxima Coordenação do NUPEMEC. A seguir, o Núcleo falou a respeito de criar semanas específicas permanentes para os CEJUSCs-JT, que se repetiriam uma vez por mês. Foi mencionado também o estabelecimento de meta para os CEJUSCs-JT. Foi apontado que se verifica carência nos CEJUSCs-JT, que funcionam com voluntarismo e com poucos servidores. Des. Martins Costa comentou que na gestão do Des. Lucena será necessário estruturar os CEJUSCs-JT com a lotação de servidores. Mencionou que pretende ajudar a organizar Encontro na Escola Judicial com os servidores dos CEJUSCs-JT de toda a 4ª Região, comentando que é necessário diálogo institucional para que seja dada continuidade, de forma que o processo vá se sedimentando, pois existe um passado. **Sobre o Item nº 5 da pauta: Aplicação da Lei nº 13.876/2019, o Núcleo aprovou o texto encaminhado por e-mail pelos Juízes Jorge e Eduardo, no dia 22.10.2019 às 09h32min.** Des. Martins Costa, a seguir, comentou que na reunião da RAE a Natacha comentou sobre o sistema de conciliação virtual desenvolvido pela Setic e sugeriu resgatar a ferramenta, que ficou em desuso. Onélio comentou que os advogados não aderem à conciliação virtual. O Núcleo debateu acerca da possibilidade de resgate da ferramenta pois ela é boa. Des. Lucena comentou que a Justiça Federal usa muito esse sistema. Des. Martins Costa se colocou à disposição do Coordenador do NUPEMEC no próximo biênio para continuar a parceria, pois estará na Escola Judicial. Des. Lucena comentou que a Escola Judicial terá Diretor que saiu do NUPEMEC e, por isso, compreenderá as demandas daqui. Des. Martins Costa comentou que tem absoluta convicção de que existem dois focos importantes: atingir a meta da conciliação e melhorar a lotação de servidores. Sobre isso, comunicou que pretende estudar as metas e realizar levantamento sobre o que a Escola pode colaborar. Desejou sucesso ao NUPEMEC e desejou boa continuidade aos trabalhos para manter padrão alcançado. Reunião encerrada às 18h40min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada aos presentes para validação.